



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1733 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 15 DE AGOSTO DE 2023

Angra participa da Bienal do Livro 2023

Prefeitura terá um estande e levará 4.301 alunos e 1.251 professores da rede ao evento, onde receberão vouchers para compra de livros

No ano em que a Bienal do Livro celebra seus 40 anos, a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação da Prefeitura de Angra dos Reis (SEJIN) marcará presença no evento com a ida de 4.301 alunos e 1.251 professores da rede pública municipal de ensino. Angra será o único município do interior do estado do Rio que participará com estande próprio na Bienal do Livro, que acontecerá entre 1º e 10 de setembro, no Riocentro.

– Esse evento é mais uma ação inédita da Prefeitura de Angra dos Reis para a melhoria dos seus resultados educacionais. É um investimento nos alunos e nos profissionais do magistério. Possui como objetivo estimulá-los a alcançarem maiores possibilidades de desenvolvimento pessoal, profissional e pedagógico – comentou Paulo Fortunato, secretário de Educação, Juventude e Inovação.

A secretaria vai disponibilizar 156 ônibus para conduzir 4.301 alunos do 5º e 9º anos das escolas municipais regulares e todos os estudantes da modalidade EJA, da UTD-Altas Habilidades e da Escola Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho, que irão à bienal nos dias 1º, 4, 5 e 6 de setembro. Também serão contemplados 1.251 professores da rede, com a oferta de transporte para ida ao evento nos dias 2, 3, 7, 8, 9 e 10 de setembro.

Cada estudante receberá um cartão no valor de R\$ 200 para ser usado para aquisição de livros durante a bienal. Já os docentes receberão um voucher de R\$ 1.000, utilizável por meio de um aplicativo de compras.

- Optamos por, neste momento levar os estudantes de 5º e 9º ano de escolaridade, que são as séries concluintes das etapas do ensino fundamental: anos iniciais e anos finais. Esses estudantes participarão da avaliação Saeb, que é parte do processo de constituição do Ideb da rede de ensino. Eles passarão por essa metodologia de estímulo e de incentivo,

fundamental para a consolidação dos desenvolvimentos de consciência leitora – explicou Paulo Fortunato.

Pensando na segurança alimentar dos estudantes, a SEJIN disponibilizará um nutritivo desjejum nas unidades de ensino antes do início das viagens ao Rio de Janeiro, além de 8.602 kits de lanche durante os quatro dias em que os estudantes estarão no evento. Cada aluno receberá dois kits por dia.

– Somos a única Secretaria de Educação que terá um espaço próprio dentre todas as redes de ensino do interior do nosso estado. Angra dos Reis deseja cada vez aprimorar mais o seu trabalho para se tornar referência na educação estadual – frisou Paulo Fortunato.

Ao todo, o evento contará com um investimento de R\$ 3,4 milhões: R\$ 600 mil em transportes, R\$ 210 mil em alimentação, R\$ 100 mil em estrutura fixa e R\$ 2,5 milhões em voucher de compras. O passeio faz parte do cronograma do Projeto Rotas do Conhecimento, que possui como objetivo promover passeios educacionais e culturais para alunos da rede pública municipal.

– Esse é um gasto financeiro inteligente para a formação cultural. Estamos possibilitando que alunos e professores comprem livros para seu desenvolvimento pedagógico – finalizou Paulo Fortunato.

A programação do estande da secretaria, durante os dez dias de evento, contará com rodas de conversa com temas relacionados ao processo educativo, jogos do Programa MenteInovadora, oficinas e vivências da educação especial voltadas para acessibilidade e tecnologias, contação de histórias com livros infantis de autores da nossa cidade, exposição “Janelas do Patrimônio Histórico de Angra dos Reis“, com a professora Ana Maris, além de exposição de revistas interativas e de outros materiais produzidos pela SEJIN.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 030/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 2022021724

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** à empresa **CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA**, pela Comissão Permanente de Licitação, com o valor proposto de **R\$ 85.956,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS E PACIENTES REFERENCIADOS POR MEIO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)**.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.**

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação

Hospitalar Jorge Elias Miguel.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.166.904,62 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

• Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2696.339039.162 10000, Ficha 20233087, Nota de Empenho nº 622, de 03/08/2023, no valor de R\$ 1.166.904,62 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2023016718.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 007/2023/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica dos fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
23/2023	DEMONSTRATIVO	BANCO BRADESCO S/A	3.228,87	Trata-se de despesas de serviços essenciais para o bom funcionamento da Autarquia.
307/2023	DEMONSTRATIVO	BANCO BRADESCO S/A	2.237,76	
286/2023	DEMONSTRATIVO	BANCO COOP. SICREDI S/A	164,07	
375/2023	610	JOÃO MÚRCIO GUIMARÃES ME	19.256,00	
361/2023	1604	ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO LTDA	37.529,00	
206/2023	2277	LIDER COPY LTDA	4.320,00	
73/2023	50002057791	AMPLA ENERGIA E SERV S/A	121.230,99	

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/08/2023, às 10:00hs.

PROCESSO Nº 2023019175

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de licença de software Autodesk AutoCad 2D LT, licença de software Autodesk AutoCad 3D, licença de software Autodesk Revit na modalidade de subscrição, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2023

INSTAURA AUDITORIA PARA AVALIAR A CONTRATAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO BRACUY

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019004398, referente à reforma na Escola Municipal Morada do Bracuy;

CONSIDERANDO que a obra de reforma foi paralisada e o contrato com a empresa responsável foi rescindido amigavelmente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Auditoria para avaliar a contratação sob o aspecto da legalidade, a execução do serviço e os motivos que levaram a rescisão contratual:

Art. 2º - Fica criada **Comissão**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 90 (noventa) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: **Marco Antônio de Araújo Barra** – Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município – matrícula 3138;

MEMBROS: **Anderson Marinho de Alcântara** – Diretor do Departamento de Sistema de Controle Interno, Controladoria-Geral do Município – matrícula 26114;

Luciene Jordão Rabha – Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – matrícula 20421;

Camila Cordeiro do Rosário – Diretora do Departamento de Auditoria de Conformidade, da Controladoria Geral do Município – matrícula 26753;

Tatiane Ribeiro da Silva – Coordenadora Técnica de Auditoria, da Controladoria Geral do Município – matrícula 28674;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2023/SUPJ** ao Contrato nº **020/2023**, referente à contratação de Empresa Especializada para Obra de reforma da Pista de Skate da Praça Juca Mariano, localizada na Rua São Sebastião, s/nº -Bairro Frade - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **29/08/2023** e término em **27/10/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 760** do Processo Administrativo nº **2022034352**, datado de **12/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **08/08/2023**

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 034/2023 de 25 de Julho de 2023, na designação de Fiscal Titular e Suplente, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1718 de 25 de

Julho de 20223, página 25 à 26.

ONDE SE LÊ:

Processo nº **2023028489** - Objeto tem como Contratação a (1) Uma Apresentação da Banda Nizio representada por Rodrigo da Costa Almeida Luiz no Festival Gastronômico de Frutos do Mar No Bairro Vila Histórica em Angra dos Reis, no dia 21/07/2023.

LEIA-SE:

Processo nº **2023028322** - Objeto tem como Contratação a (1) Uma Apresentação da Banda Nizio representada por Rodrigo da Costa Almeida Luiz no Festival Gastronômico de Frutos do Mar no Bairro Vila Histórica em Angra dos Reis, no dia 21/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR SOUL LTDA – ME TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 004/2020.

OBJETO: prorrogação de prazo com reajuste de valor, do Contrato

004/2020 para contratação de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e traslado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e em casos excepcionais, traslado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local, com quantidades e especificações conforme Termo de Referência, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 457.127,52 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº **243/2022**, datado de 25/01/2022, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Assistência Social, termo este constante no Processo Administrativo **2019018010**.

DESPESAS: A despesa que trata a presente complementação correrá por conta do **PT: 26.2601.08.244.0134.2246; ED: 33903953, Ficha nº 20221132 da Nota de Empenho nº 245/2022, de 25/01/2022, no valor de R\$ 69.047,40 (sessenta e nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/02/2022

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023/SEJIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – Do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 085551836 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, **ADERE à Ata de Registro de Preços** oriunda do Pregão Eletrônico nº **29/2022**, Processo Administrativo nº 202204000327931, realizado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, Goiânia – GO, com a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.149.197/0002-51, localizado na Rodovia ES-010, nº 4255 A, sala 05, Chácara 274A, bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo – ES, Cep: 29164-140, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços da **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** celebrada através do Pregão Eletrônico nº 29/2022, para Registro de Preços para eventual aquisição de televisores e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, contidas no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da ata, ocorrida no dia 24/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços celebrada através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022**, realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Lote	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Smart Tv em led 55"	UNID	576	R\$2.850,00	R\$ 1.641.600,00	PHILIPS/55PUG7406/78

Empresa Vencedora: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo/ES CEP: 29164-140
RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro Figueiredo de Castro
Carteira de Identidade nº 1145436-2 SSP/MG
Telefone: (31) 3047-4990
E-mail: vinicius@repremig.com.br

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO **P O R T A R I A Nº 042/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR MOREIRA SARAIVA, matrícula nº 27509 e CPF nº 614.,469.047-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, em substituição do servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Por-

taria 042/2023, a execução dos seguintes Processo:

- Processo nº 2023025167- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025236- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025169- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025139- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025249- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019

- Processo nº 2023025217- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025211- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025208- Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025267 - Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025154 Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025162 Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025257 Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019
- Processo nº 2023025243 Estimativa para pagamento dos componentes do coral Municipal Pelo Período de 4 Meses Conforme a Lei: 3.869/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 18 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO **PORTARIA Nº 043/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ ALBERTO, matrícula nº 17.715 e CPF

nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2023026963-Projeto Aprovado conforme edital de Chamamento Público Nº 004/2023-Eixo Cultural em conformidade com o Item 1.2 e 3.1 do Edital Abrangência: Festa Junina, Carnaval, Jongo, Capoeira, Folia de Reis, Patrimônio Histórico-Cultural e Manifestações Culturais Afro Brasileiras. Projeto: Tambor da Cidade: No Princípio Era a Roda-Casa Laranjeiras Dias: 28/07/2023

Designar o servidor BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO, matrícula nº 29577 e CPF nº 102503817-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO **PORTARIA Nº 044/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 3.285 e CPF nº 889.578.377-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, em substituição do servidor RONALD SOARES RIBEIRO, matrícula nº 30251 CPF nº 08117559757, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portarias: 034, /2023, a execução dos seguintes Processo:

- Processo nº 2023025067 Contratação do cantor Wendel Marques dos Santos Silva para apresentação uma (1) apresentação nos festejos de São Pedro e São Saulo na Ilha Grande – Abraão, no dia:

02/07/2023.

- Processo nº 2023024733 Apresentação da banda arte da terra na festa de São Pedro e São Paulo da vila do Abraão em Angra dos Reis, no dia 30/06/2023.
- Processo nº 2023025485 O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do grupo Nosso Som representado por Pablo Davi Gonçalves dos Santos, no evento “festa de São Pedro e São Paulo “no bairro Frade no dia 01/07/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023025478 O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do cantor Alexandre nascimento de Araújo, no evento “festa São Pedro e São paulo” no bairro do Frade no dia 30/06/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023025299 O objeto tem como a contratação a 1 (uma) apresentação da banda Trio Caxadaço representada pelo grupo Cultural Cia da Lua na festa de “São Pedro e São Paulo ” em Angra dos Reis na vila do Abraão no dia 01/07/2023.
- Processo nº 2023025336 O objeto tem como contratação a (uma) apresentação do cantor Dyego Rezende na festa de “São Pedro e São Paulo” em Angra dos Reis, no bairro do Frade, no dia 02/07/2023.
- Processo nº 2023024857 apresentação da banda de música Jardim Sarmento para apresentação de 2 (duas) tocatas no festejo de “São Pedro e São Paulo e festa da Senhora Santana em Angra dos Reis, nos dias 02/07/2023 e 29/07/2023.
- Processo nº 2023025368 Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá do Abraão na Ilha Grande, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, na Praia do Abraão, Ilha Grande Angra dos Reis/RJ, No Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ e no Arraia da Vila Histórica, que acontecerá até 31 de agosto, na Praia da Vila Histórica de Mambucaba Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2023024907 Seleção de empresa do ramo de alimentação, para exploração de espaço comercial (praça de alimentação), a título precário e oneroso, no Arraiá do Abraão na Ilha Grande, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, no Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ e no Arraia da Vila Histórica, que acontecerá até 31 de agosto, na Praia da Vila Histórica de Mambucaba.
- Processo nº 2023026670 – Contratação de uma apresentação da Dupla Calebe e Leilani, representado por Calebe dos Santos, no Arraia do Vale da Baqueta no dia, 08 de julho, no Bairro Banqueta, em Angra dos reis.
- Processo nº 2023026370 – Contratação de Três apresentações do Artista Bruno Rodrigo Marcolino, no Arraia do Belém nos dias 07 e 09/07/23.

- Processo nº 2023026377 – Objeto tem como contratação a (1) Uma apresentação da Dupla Calebe e Leilane representada por **Calebe dos Santos**, no Arraia do Belém que será realizado no dia 07/07/2023.
- Processo nº 2023026325 – Contratação de 02 (duas) apresentações do cantor Kaio Cardoso Leite, no Arraiá do Belém no dia 08 de julho às 21 h, e no Morro do Perez, no dia 08 de julho às 23 h.
- Processo nº 2023026138 – Contratação do cantor Davi de Carvalho Dias, para 01 (uma) apresentação no Arraia do Belém, no dia 09 de julho, no Bairro Belém.
- Processo nº 2023026074 – Apresentação do cantor Dyego Rezende no Arraiá do Morro do Perez, em Angra dos Reis, no dia 09 de julho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 044/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 3.285 e CPF nº 889.578.377-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, em substituição do servidor RONALD SOARES RIBEIRO, matrícula nº 30251 CPF nº 08117559757, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portarias: 034, /2023, a execução dos seguintes Processo:

- Processo nº 2023025067 Contratação do cantor Wendel Marques dos Santos Silva para apresentação uma (1) apresentação nos festejos de São Pedro e São Saulo na Ilha Grande – Abraão, no dia: 02/07/2023.
- Processo nº 2023024733 Apresentação da banda arte da terra

na festa de São Pedro e São Paulo da vila do Abraão em Angra dos Reis, no dia 30/06/2023.

- Processo nº 2023025485 O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do grupo Nosso Som representado por Pablo Davi Gonçalves dos Santos, no evento “festa de São Pedro e São Paulo “no bairro Frade no dia 01/07/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023025478 O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do cantor Alexandre nascimento de Araújo, no evento “festa São Pedro e São paulo” no bairro do Frade no dia 30/06/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023025299 O objeto tem como a contratação a 1 (uma) apresentação da banda Trio Caxadaço representada pelo grupo Cultural Cia da Lua na festa de “São Pedro e São Paulo ” em Angra dos Reis na vila do Abraão no dia 01/07/2023.
- Processo nº 2023025336 O objeto tem como contratação a (uma) apresentação do cantor Dyego Rezende na festa de “São Pedro e São Paulo” em Angra dos Reis, no bairro do Frade, no dia 02/07/2023.
- Processo nº 2023024857 apresentação da banda de música Jardim Sarmento para apresentação de 2 (duas) tocatas no festejo de “São Pedro e São Paulo e festa da Senhora Santana em Angra dos Reis, nos dias 02/07/2023 e 29/07/2023.
- Processo nº 2023025368 Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá do Abraão na Ilha Grande, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, na Praia do Abraão, Ilha Grande Angra dos Reis/RJ, No Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ e no Arraia da Vila Histórica, que acontecerá até 31 de agosto, na Praia da Vila Histórica de Mambucaba Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2023024907 Seleção de empresa do ramo de alimentação, para exploração de espaço comercial (praça de alimentação), a título precário e oneroso, no Arraiá do Abraão na Ilha Grande, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, no Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ e no Arraia da Vila Histórica, que acontecerá até 31 de agosto, na Praia da Vila Histórica de Mambucaba.
- Processo nº 2023026670 – Contratação de uma apresentação da Dupla Calebe e Leilani, representado por Calebe dos Santos, no Arraia do Vale da Baqueta no dia, 08 de julho, no Bairro Banqueta, em Angra dos reis.
- Processo nº 2023026370 – Contratação de Três apresentações do Artista Bruno Rodrigo Marcolino, no Arraia do Belém nos dias 07 e 09/07/23.
- Processo nº 2023026377 – Objeto tem como contratação a (1) Uma apresentação da Dupla Calebe e Leilane representada por

Calebe dos Santos, no Arraia do Belém que será realizado no dia 07/07/2023.

- Processo nº 2023026325 – Contratação de 02 (duas) apresentações do cantor Kaio Cardoso Leite, no Arraiá do Belém no dia 08 de julho às 21 h, e no Morro do Perez, no dia 08 de julho às 23 h.
- Processo nº 2023026138 – Contratação do cantor Davi de Carvalho Dias, para 01 (uma) apresentação no Arraia do Belém, no dia 09 de julho, no Bairro Belém.
- Processo nº 2023026074 – Apresentação do cantor Dyego Rezende no Arraiá do Morro do Perez, em Angra dos Reis, no dia 09 de julho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 045/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06 , para acompanhar e fiscalizar, como suplente, em substituição da servidora VAL-DEZANIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 29.589 e CPF nº 097.322.627-70, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portarias: 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023 021/2023 e 022/2023 a execução dos seguintes Processo:

Processos referentes a portaria: 014/2023

- Processo nº 2023014270 tem por objeto a contratação da Mestre de Capoeira Tânia Rubens da Fonseca no Evento “Dia Muni-

pal de Capoeira” no Bairro Centro no dia 15/04/2023, em Angra dos Reis.

- Processo nº 2023014302 tem por objeto a contratação do Mestre de Capoeira Renato Alcântara da Fonseca no Evento “Dia Municipal de Capoeira” no Bairro Centro no dia 15/04/2023, em Angra dos Reis
- Processo nº 2023014123 tem por objeto a contratação da Banda Jardim Sarmiento para apresentação de uma tocata no Festejos de São José Operário no dia 01/05/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023015569 tem por objeto a contratação de Nilva Lopes Pereira como coordenadora da Dança Folclórica dos Velhos, exercendo natividades de organizadora e ensaiadora, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de Maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023015581 tem por objeto a contratação de Maria do Carmo Manoel como coordenadora da Dança Folclórica das Jardineiras, exercendo natividades de organizadora e ensaiadora, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de Maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023014887 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014911 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/02 à 17/03/2023.
- Processo nº 2023014919 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023014978 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/02 à 17/03/2023.
- Processo nº 2023014910 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014981 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014976 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023015275 tem por objeto a contratação de Elaine Alves de Santana como coordenadora da Dança Folclórica dos Coquinhos, exercendo natividades de organizadora e ensaiadora, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de Maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis.

- Processo nº 2023015757 tem por objeto a aquisição de 180 camisas para atender aos participantes da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, a ser realizar no Cais de Santa Luzia, no período de 19 à 29 de maio de 2023.
- Processo nº 2023015786 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em confecção de figurinos para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2023 que serão utilizados nas danças dos coquinhos, jardineiras, lanceiros, velhos e marujos, nas apresentações do período de 26 à 28/05/2023, no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023015789 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em confecção de adereços para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2023 que serão utilizados nas danças dos coquinhos, jardineiras, lanceiros, velhos e marujos, nas apresentações do período de 26 à 28/05/2023, no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023015813 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em produção de eventos para disponibilizar artistas para interpretar os personagens folclóricos (burrinha, vaca malhada, bate moleque e peso), acompanhando o cortejo do menino imperador, no período de 26 à 28/05/2023, na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, que acontecerá no Cais de Santa Luzia.

Processos referentes a portaria: 015/2023

- Processo nº 2023015968 tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de fornecimento de Kit's de lanche de primeira linha, para serem distribuídos na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2023, no período de 25 à 28/05/2023 no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023016179 tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço para confeccionar as bandeiras alusivas ao Divino Espírito Santo, para serem utilizadas na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2023.
- Processo nº 2023016257 tem por objeto a contratação do DJ Charles Spencio dos Santos Madalena no Evento “Festival da Gastronômico de Cultura do Palmito”, no dia 12/05/2023, no Bairro Parque Mambucaba em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023016262 tem por objeto a contratação da Banda Sereno no Evento “Festival da Gastronômico de Cultura do Palmito”, no dia 13/05/2023, no Bairro Parque Mambucaba em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023016265 tem por objeto a contratação a (1) uma apresentação do And ré Luis Pimenta Costa, Evento “Festival da Gastronômico de Cultura do Palmito”, no dia 13/05/2023, no Bairro Parque Mambucaba em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023016313 tem por objeto a contratação da Banda Jardim Sarmiento para apresentação de (9) nove tocatas na Festi-

vidade da Festa do Divino Espírito Santo 2023 em Angra dos Reis.

- Processo nº 2023014937 pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014939 pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019, período de 18/02 à 17/03/2023.
- Processo nº 2023014940 pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019, período de 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023016451 tem por objeto a contratação da Dupla Mano & Marcos no evento “Festival Gastronômico e Cultural do Palmito” representado por Clemir Freitas no Bairro Parque Mambucaba, no dia 12/05/20263.
- Processo nº 2023015214 tem por objeto a contratação de Rita de Cássia da Silva como coordenadora da dança folclórica dos lancheiros, exercendo atividades de organizadora para apresentações no Cais de Santa Luzi, no período de 25 à 28 de maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santos em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023015357 tem por objeto a contratação de Celso Ricardo da Silva como coordenador da dança folclórica dos Marujos, exercendo atividades de organizador e ensaiador, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santos em Angra dos Reis.

Processos referentes a portaria: 016/2023

- Processo nº 2023017911 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017909 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017913 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017908 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017914 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017917 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017921 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de

03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.

- Processo nº 2023017919 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017923 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017926 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023017924 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/03 à 17/04/2023.

Processos referentes a portaria: 017/2023

- Processo nº 2023019072 tem por objeto a apresentação do artista Luciano Araújo de Oliveira com o Espetáculo “Não pode parar” no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019051 tem por objeto a apresentação da “Banda Feito Café” representada por Letícia Helena Pacheco da Silva Oliveira no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019084 tem por objeto a apresentação do “Grupo Arte Fênix” representado por Paula Eduarda Teixeira dos Santos, no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019088 tem por objeto a apresentação do espetáculo “Sucatinha” representado por Felipe Santana dos Santos no aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019062 tem por objeto a contratação ou profissional especializado em serviços de organização de camarim com fornecimento de materiais diversos, para atender os espetáculos que acontecerão no Centro Cultural Théophilo Massad durante as festividades do 23º Aniversário do Teatro Municipal Câmara Torres que acontecerão nos dias 29/05 à 05/06/2023.
- Processo nº 2023019113 tem por objeto a apresentação da peça Teatral Infantil Bate Rebate com Flaviana Cesar Ayres no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019406 tem por objeto a apresentação do espetáculo “Emoções” com suelen Peres do Nascimento Ramos, no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 30/05/2023.
- Processo nº 2023019496 tem por objeto a apresentação “Jor-

nadas” com a Artista Camila Neves Nascimento no Aniversário Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 31/05/2023.

Processos referentes a portaria: 018/2023

- Processo nº 2023018771 tem por objeto a contratação da Banda Jardim Sarmento para apresentação de (1) uma tocata nos Festejos da Santíssima Trindade em Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2023018178 tem por objeto a contratação da Folia de Reis Luz Divina, representado por Edson Luis Graciano, para 06 (seis) apresentações na Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis, no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023018837 tem por objeto a apresentação do Grupo Nosso Som, na Festa de Santa Rita no Bracuí em Angra dos Reis, no dia 21/05/2023.
- Processo nº 2023018991 tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por fornecer infraestrutura elétrica e para atender a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, nos dias 26 à 28/05/2023.
- Processo nº 2023018529 tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de produção da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, no período de 16 à 28/05/2023 no Arraiá da cidade no centro e nas etapas regionais de apresentações de quadrilhas nas comunidades, no período de 14 à 16/07/2023 e 104 à 06/05/2023.
- Processo nº 2023018677 tem por objeto a contratação de empresa especializada com prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de estruturas de camarim em octanorme para atender as festividades a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis de 26 à 28/05/2023.
- Processo nº 2023019237 tem por objeto a contratação da Cantora Roberta Miranda representada pela Empresa Canto Livre Producoes – Ltda na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 26/05/2023.
- Processo nº 2023019292 tem por objeto a contratação da Cantora Yasmim dos Santos de Jesus, representada pela Empresa E.R.J Music Shows e Eventos Ltda, na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 27/05/2026.

Processos referentes a portaria: 019/2023

- Processo nº 2023019537 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019518 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.

- Processo nº 2023019532 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019546 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019519 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019522 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019524 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019526 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019529 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019531 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019535 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019538 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019539 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019540 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019542 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.

Processos referentes a portaria: 020/2023

- Processo nº 2022022767 tem por objeto o registro de preço para aquisição de impressos com finalidade de atender demandas da PMAR e suas Secretarias, conforme especificações da solicitação de Cotação 04/2022SAD.COMAT e o Termo de referência

Processos referentes a portaria: 021/2023

- Processo nº 2023019668 tem por objeto a contratação do Cantor José Fernando Gomes dos Reis, representada pela Empresa Relicario Producoes Artísticas – Ltda, na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 28/05/2023.
- Processo nº 2023019780 tem por objeto a apresentação da Banda Kulha em Angra dos Reis, no dia 02/06/2023 no Bairro Jacuecanga, na Festa de Santíssima Trindade.
- Processo nº 2023019859 tem por objeto a apresentação da Peça Teatral Infantil “ A Hora do Recreio” com Flaviana Cesar Ayres na Casa Abrigo da Criança e Adolescente Roger Aguinelle, no Bairro Areal em Angra dos Reis, no dia 26/05/2023.
- Processo nº 2023019875 tem por objeto a apresentação do Cantor Lincoln Glauber Pimenta Barbosa , na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 28/05/2023.
- Processo nº 2023019876 tem por objeto a contratação do Grupo Nosso Som representado por Pablo Davi Gonçalves dos Santos, na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 27/05/2023.
- Processo nº 2023019892 tem por objeto a contratação do Grupo Choro Caiçara, representado por Wosenclever Pena dos Santos, na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 27/05/2023.
- Processo nº 2023019906 tem por objeto a contratação da Dupla Calebe e Leilane no evento Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 26/05/2023.
- Processo nº 2023019980 tem por objeto a apresentação artística da Banda do Cantor Davi Carvalho Dias, no evento Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 26/05/2023.
- Processo nº 2023020001 tem por objeto a apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite, no evento Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 28/05/2023.
- Processo nº 2023020022 tem por objeto a contratação do (VJ) Vídeo Jockey – Matheus Ramos de Araújo, representado pelo Grupo Cultural Cia da Lua, para operar dois painéis led na Festa do Divino Espírito Santo, no Cais de Santa Luzia no período de 26 à 28 de maio de 2023.
- Processo nº 2023020044 tem por objeto a apresentação do artista Eric Maroni Pereira e Silva com o Espetáculo “Os Solitários” no festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 31/05/2023.
- Processo nº 2023020052 tem por objeto a apresentação do artista João Vitor Monteiro Novais com o Espetáculo “O Princípio da Incerteza” no festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 29/05/2023.

Processos referentes a portaria: 022/2023

- Processo nº 2023020553 tem por objeto a apresentação do artista Richard Marx representado por Grupo Cultural Cia da Lua com o Espetáculo “Fragmento a Peça” no Festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 01/06/2023.
- Processo nº 2023020537 tem por objeto a apresentação da artista Ana Vitória de Faria Cútea representado por Grupo Cultural Cia da Lua com o Espetáculo “Turma do Barulho” no Festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 02/06/2023.
- Processo nº 2023020693 tem por objeto a apresentação do artista Jorge Eduardo de Oliveira com o Espetáculo “Cancanta” no Festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 02/06/2023.
- Processo nº 2023020565 tem por objeto a apresentação da artista Fernanda Cristina da Silva Calil Marques com o Espetáculo “Caiçara” no Festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 03/06/2023.
- Processo nº 2023021035 tem por objeto a apresentação da artista Bruno Carlos de Almeida com o “Espetáculo Baile de Máscara” no Festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 04/06/2023.
- Processo nº 2023021054 tem por objeto aquisição de materiais a serem utilizados confecção dos tradicionais tapetes de corpus christi, no centro da cidade, no dia 06/06/2023.
- Processo nº 2023020757 tem por objeto a contratação do Grupo Caiçara, representado por Wosenclever Pena dos Santos no evento “Festa da Santíssima Trindade” no dia 03/06/2023 no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023021117 tem por objeto a apresentação do Artista Ramon Cruz representado pela Empresa Taboao Comunicacao e Eventos Ltda, com o Espetáculo “O Averso da Lenda dos Reis” no Festival de aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 06/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
15 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO
DO CORAL MUNICIPAL**

O Coral Municipal de Angra dos Reis, comunica o desligamento do seu quadro de integrantes os membros elencados a baixo:

Kaique Costa Stumpf - Regente Titular - desligamento **a pedido** a partir de 1 de agosto de 2023.

Eliete Maria de Castro – coralista - desligamento **a pedido** a partir de 1 de agosto de 2023.

MOACIR MOREIRA SARAIVA
COORDENADOR TÉCNICO CORAL
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 063/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **LIDIANE MARCELINO RUTNICH**, matrícula 29595 para exercer a gestão do Processo 2022039629, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e consumo;

Art. 2º. Fica designada a servidora, **RODRIGO DOS SANTOS THEODORO**, matrícula 12748 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **KATIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2022

OBJETO: Acréscimo de quantitativo, do **Contrato nº 162/2022** para prestação de serviços de retirada de ossadas humanas do osuário e descaracterização, transporte, inativação microbiológica e destinação final dos resíduos sepulcrais dos cemitérios municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Inciso I, da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º **006/2023/SDSPASSF**, datado de 31/01/2023 e Formulários de Solicitação de Empenho nº **066/2023** datado de 16/06/2023, devidamente autorizados pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constantes nos autos do Processo Administrativo 2022030691.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2017.04.122.0204.2717; ED: 33903999, Ficha nº 20230570 da Nota de Empenho nº 3025/2023, de 07/06/2023**, no valor de **R\$ 3.225.500,00** (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.225.500,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/07/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 149/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 025/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 155/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, homologada em 23 de junho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 155/2023, processo nº 2022012209, cujo objeto é a Ata de registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para serem utilizados na secretaria de educação, juventude e inovação municipal de angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 150/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 025/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 153/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, homologada em 23 de junho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 153/2023, processo nº 2022012209,

cujo objeto é a Ata de registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para serem utilizados na secretaria de educação, juventude e inovação municipal de angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 151/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 025/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 154/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, homologada em 23 de junho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 154/2023, processo nº 2022012209, cujo objeto é a Ata de registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para serem utilizados na secretaria de educação, juventude e inovação municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 152/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 003/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 066/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Aria Confecções LTDA**, homologada em 10 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 066/2023, processo nº 2022016770, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para aquisição de vestuário para eventos, atividades esportivas e uniformes para os funcionários, através de pregão eletrônico para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania e suas Executivas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 155/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 055/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 407/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, homologada em 4 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 407/2022, processo nº **2022034572**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços de água mineral sem gás e vasilhames, conforme as especificações e quantidades contidas no termo de referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 156/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **009/2023** e a Ata de Registro de Preços nº **063/2023**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, homologada em 13 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **063/2023**, processo nº **2022042588**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta

e indireta, por período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 157/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **412/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TECBOL LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **412/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 158/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **413/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VÂNIA L S VIDAL LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **413/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 159/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **414/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ONELINE DISTRIBUIDORA LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **414/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material

esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 160/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **415/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **REAL COMÉRCIOS LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **415/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 161/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **417/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **417/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 162/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **418/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **418/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material

esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 163/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **419/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **419/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 164/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº **057/2022** e a Ata de Registro de Preços nº **420/2022**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, homologada em 14 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **420/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

Na **Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do CONTRATO 002/2023/FTAR**, que se encontra no processo nº 2021020365, fica retificado o seguinte:

Onde se lê:

Parágrafo primeiro – A partir da data de assinatura do Contrato de Concessão Onerosa de Uso, a Concessionária terá 60 (sessenta) dias, para iniciar o recolhimento do valor (...).

Leia-se:

Parágrafo primeiro – A partir da data de assinatura do Contrato de Concessão Onerosa de Uso, a Concessionária terá 60 (sessenta) dias de carência, para iniciar o recolhimento do valor (...).

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA TURISANGRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023**PROCESSO Nº 2023026045**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro de contenção e enrocamento de pedra, recomposição de calçada e ciclovia no calçadão da orla do Frade – Bairro Frade – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/09/2023, às 13:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 1504/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR TATIANA BELTRAO MACHADO, matrícula 3500227, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Operacional, da Superintendência de Desenvolvimento Tu-

rístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 1505/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ADRIANO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 30076, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Coordenação Técnica de Controle e Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1506/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR TATIANA BELTRAO MACHADO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Contratos, da

Coordenação Técnica de Controle e Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1507/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio Operacional, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 008/2023/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica dos fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
283	27	ESPECTRO ENGENHARIA LTDA	23.980,45	Trata-se de despesas essenciais para o bom funcionamento da Autarquia.
370	4579	R R DISTRIB DE PROD DE LIMP E DESCART LTDA	2.132,53	
371	4579	R R DISTRIB DE PROD DE LIMP E DESCART LTDA	518,75	

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO Nº 2023019690

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 16/08/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023

PROCESSO Nº 2023019550

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 18/08/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2023/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo de sindicância administrativa nº 2023015250, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº-13.135, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que

lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.410, de 17 de dezembro de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 696/2023/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELE DE AQUINO GATTO SUR DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo, respectivamente, a suplente Alessandra Bernardo Barbosa, representante da Comissão de Divulgação do Autismo - CDA, nomeada pelo Decreto nº 12.410, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 189/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS E ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS/RJ.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 95.004,08 (noventa e cinco mil e quatro reais e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 1092 a 1104 do Processo nº 2021027262. Tal acréscimo corresponde a 9,55% (nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 994.488,69 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 1.089.452,77 (um milhão e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.449051.16360000, Ficha nº 20231602, Nota de Empenho nº 907, de 13/07/2023, no valor de R\$ 95.004,08 (noventa e cinco mil e quatro reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1170, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 021/2023/SSA.SUGER, de 13/07/2023, às fls. 1148/1149, constantes do Processo Administrativo nº 2021027262.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SDR

Processo nº 2023021222, o Sr Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Condomínio Arquiteto Leonardo Corrêa da Silva Filho I e II, Jacuacanga, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: M.T. DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 36.399.110/0001-15.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 106.398,57 (cento e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Desenvolvimento Regional, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 62.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20233098, Dotação nº 20.2024.16.482.0222.1590.44905199.17040007, Empenho nº 3749 e Ficha nº 20233099, Dotação nº 20.2024.16.482.0222.1590.44905199.17040006, Empenho nº 3754.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023021222, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de M.T. DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 36.399.110/0001-15, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECRETO Nº-13.119, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 959.160,79 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE – Fonte: 16350000 – R\$ 959.160,79 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2209 33903950 16350000	1.7.1.2.52.1.1.63500.1	959.160,79
TOTAL		959.160,79

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: COTA PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 12.858/2013 – SAÚDE (25%)

FONTE DE RECURSOS: 16350000

Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde

Código de Classificação: 1.7.1.2.52.1.1.63500.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2022 a 30/06/2022	R\$ 4.075.356,91
Período de 01/07/2022 a 31/12/2022	R\$ 6.083.136,39
Período de 01/01/2023 a 30/06/2023	R\$ 5.459.160,79

Demonstrativo da Taxa de Incremento	
-------------------------------------	--

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 30/06/2023	R\$ 5.459.160,79
Período de 01/01/2022 a 30/06/2022	R\$ 4.075.356,91

Taxa de Incremento	1,34
---------------------------	-------------

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/07/2022 a 31/12/2022	R\$ 6.083.136,39	1,34	R\$ 8.148.689,89
------------------------------------	------------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023	R\$ 5.459.160,79
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 8.148.689,89
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 13.607.850,68
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 4.500.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 9.107.850,68
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 9.107.850,68

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.120, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.274.766,64 (onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 11.274.766,64 (onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2025 04 122 0204 2002 33503908 15000000	18.800,00	-
2023 20 2025 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	18.800,00
2023 20 2027 04 122 0204 2161 33903943 15000000	2.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	2.000,00
2023 26 2601 08 242 0136 2407 33904801 15000000	2.000,00	-
2023 26 2601 08 242 0136 2407 33903059 15000000	-	2.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2748 33903999 15000000	13.695,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903021 15000000	-	13.695,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	11.002.380,68	-
2023 33 3301 10 302 0228 2693 33903950 15000000	-	11.002.380,68
2023 33 3301 10 302 0228 1414 44905208 16000000	20.890,96	-
2023 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 16000000	-	2.890,96
2023 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 16000000	-	18.000,00
2023 27 2701 10 301 0181 2225 33903024 16350000	205.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2209 33903950 16350000	-	205.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903941 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903303 16600000	-	10.000,00
TOTAL	11.274.766,64	11.274.766,64

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

DECRETO Nº 13.123, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.210.296,86 (quatro milhões, duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.210.296,86 (quatro milhões, duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 364 0215 1988 33903301 15000000	23.572,89	-
2023 20 2012 12 364 0214 2123 33903912 15000000	26.427,11	-
2023 20 2012 13 392 0213 2642 33903099 15000000	-	30.000,00
2023 20 2012 13 392 0213 2642 33903999 15000000	-	20.000,00
2023 20 2002 04 122 0204 2157 33903910 15000000	14.010,49	-
2023 20 2002 04 122 0204 2002 44905299 15000000	-	14.010,49
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	7.898,79	-
2023 20 2023 04 122 0204 2061 44905199 15000000	-	7.898,79
2023 20 2005 04 122 0204 2018 33903990 15000000	50.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903980 15000000	-	50.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2161 33903947 15000000	50.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903301 15000000	-	50.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	74.755,00	-

2023 20 2021 04 122 0221 2344 33903099 15000000	-	74.755,00
2023 20 2006 04 129 0204 2003 33904006 15000000	7.440,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 15000000	-	7.440,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903999 15000000	7.500,00	-
2023 20 2012 27 812 0208 1467 33903099 15000000	15.896,00	-
2023 20 2012 27 812 0208 1467 33903699 15000000	20.000,00	-
2023 20 2012 27 812 0208 1467 33903999 15000000	7.500,00	-
2023 20 2012 27 812 0208 2742 33903099 15000000	50.000,00	-
2023 20 2012 27 812 0208 2742 33903014 15000000	40.474,00	-
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33901414 15000000	-	15.000,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 44905242 15000000	-	6.370,00
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000	-	100.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903999 15000000	-	20.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2018 33903990 15000000	264,85	-
2023 20 2005 04 122 0204 2018 33909239 15000000	-	264,85
2023 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 15000000	800,00	-
2023 20 2024 04 122 0222 1590 33904710 15000000	-	800,00
2023 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 15000000	30.000,00	-
2023 20 2024 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	30.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	30.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	30.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	49.698,56	-
2023 20 2019 04 122 0204 2002 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2019 04 122 0204 2164 33903999 15000000	31.205,84	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	90.904,40
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903999 15001001	2.300,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 1640 33903023 15001001	-	2.300,00
2023 20 2023 12 361 0214 1063 44905180 15001001	228.845,43	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	-	228.845,43
2023 20 2023 12 361 0214 1063 44905180 15001001	8.923,16	-
2023 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 15001001	-	8.923,16
2023 20 2012 12 361 0214 2771 33903999 15001001	173.227,33	-
2023 20 2012 12 366 0214 2541 33903999 15001001	-	84.334,36
2023 20 2012 12 366 0214 2543 33903999 15001001	-	88.892,97
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	1.560.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903060 15001001	969.749,14	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903999 15001001	83.699,11	-
2023 20 2012 12 361 0214 2543 33903023 15001001	78.217,86	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903060 15001001	300.406,00	-
2023 20 2012 12 366 0214 2110 33903999 15001001	70.000,00	-
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903060 15001001	30.000,00	-

2023 20 2012 12 361 0214 2771 33903999 15001001	53.783,20	-
2023 20 2012 12 361 0214 2110 33903999 15001001	-	2.752.379,44
2023 20 2012 12 365 0214 2129 33903999 15001001	-	308.249,28
2023 20 2012 12 365 0214 2130 33903999 15001001	-	70.523,16
2023 20 2012 12 367 0214 2110 33903999 15001001	-	14.703,43
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903999 15010010	17.100,00	-
2023 22 2201 15 452 0208 2343 44905251 15010010	-	17.100,00
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903999 15010010	22.602,10	-
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903059 15010010	-	22.602,10
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33901414 16000000	23.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903917 16000000	-	23.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 16360000	41.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905242 16360000	-	41.000,00
TOTAL	4.210.296,86	4.210.296,86

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 13.124, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação**: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - **Fonte: 15001001 – R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - Fonte: 15001002 – R\$ 3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS– Fonte: 15020000 – R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais)**, na forma seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 23 DE JUNHO DE 2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903014 15001001		14.074,72
2023 20 2024 12 361 0214 2734 33903978 15001001		1.587.639,83

2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903024 15001001		687.703,63
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903024 15001001		107.678,51
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15001001		236.176,80
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903024 15001001		107.678,51
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903999 15001001	1.7.2.9.53.0.1.50200.1	2.534.048,00
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903922 15001001		100.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002		3.225.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15020000		2.338.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15020000		1.264.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15020000		1.241.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 15020000		557.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33904712 15020000		7.500.000,00
TOTAL		21.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15020000 = Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 13.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.476.862,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PNAE – R\$ 1.476.862,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0214 2110 33903099 15520000	Transferências de Recursos do FNDE-PNAE	1.476.862,95
TOTAL		1.476.862,95

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15520000 = Transferências de Recursos do FNDE-PNAE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 13.541.380,13 (treze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO – R\$ 13.541.380,13 (treze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0214 2110 33903099 15500000	Salário Educação	10.521.380,13
2023 20 2012 12 365 0214 2129 33903099 15500000		1.100.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2130 33903099 15500000		1.400.000,00
2023 20 2012 12 366 0214 2110 33903099 15500000		400.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2110 33903099 15500000		20.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903919 15500000		100.000,00
TOTAL		13.541.380,13

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15500000 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.130, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 48.719,53 (quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PNATE – R\$ 48.719,53 (quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e**

três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15530000	Transferências de Recursos do FNDE-PNATE	48.719,53
TOTAL		48.719,53

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15530000 = Transferências de Recursos do FNDE-PNATE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.113, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.949.690,19 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.949.690,19 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2022 13 392 0219 1940 33903999 15000000	44.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	44.000,00
2023 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 15000000	40.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	50.000,00

2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903999 15000000	34.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903021 15000000	-	34.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	-	10.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 1940 33903999 15000000	50.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903921 15000000	140.426,66	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15000000	-	140.426,66
2023 20 2020 15 451 0220 1448 44905199 15000000	55.939,09	-
2023 20 2020 19 572 0208 1561 44905242 15000000	10.053,62	-
2023 20 2020 13 391 0220 1613 33903905 15000000	40.152,79	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904011 15000000	-	106.145,50
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33901414 15010010	50.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903990 15010010	60.000,00	-
2023 22 2201 11 695 0221 2786 44905199 15010010	55.120,40	-
2023 22 2201 15 695 0221 2343 33903024 15010010	-	165.120,40
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903916 15730000	363.019,60	-
2023 20 2023 12 365 0214 1298 44905199 15730000	-	363.019,60
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33901414 16000000	5.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33901414 16000000	-	5.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2007 33909199 16350000	1.951.223,00	-
2023 27 2701 10 122 0183 1207 33909199 16350000	-	1.951.223,00
2023 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 17040004	20.718,91	-
2023 20 2023 15 302 0184 3133 44905191 17040004	-	20.718,91
2023 20 2025 15 451 0220 2545 44905228 17040006	419,12	-
2023 20 2025 15 452 0220 2069 44905233 17040006	-	419,12
2023 20 2025 04 122 0204 2002 44905212 17040006	9.617,00	-
2023 20 2025 04 122 0204 2002 44909252 17040006	-	9.617,00
TOTAL	2.949.690,19	2.949.690,19

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 016/2023/SEL

2022006247

Registro de preço de aquisição troféus, medalhas e placas

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 890/2023 com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, publicado no B.O 1661 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **30081**, para exercer a gestão dos Processos a baixo:

Art. 2º. Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **30124**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **José Belo de Souza**, matrícula **30162** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Carlos José Ferrazzani Maias**, matrícula **30044** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023/SEL

O Sr. **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a **PRIMEIRA CONQUISTA LTDA**, para realização da ARENA GAMES COSTA VERDE, no período de 26 e 27 de agosto, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio às fls. 02 e embasado no parecer jurídico nº 554/2023/PGM-SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023025957

II – CREDOR: PRIMEIRA CONQUISTA LTDA

III – CNPJ: 42.789.566/0001-94

IV – ENDEREÇO: Rua Coronel Carvalho, nº 13A, centro, Angra dos Reis – RJ.

V – OBJETO: Solicitação de Patrocínio para realização da ARENA GAMES COSTA VERDE.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 236.548,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias, 26 e 27 de agosto de 2023.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Empresa supracitada possui exclusividade para realizar o evento, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 03).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fls.10) e a autorização do Ordenador de Despesas (fls. 52).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de **50% antes do evento e 50% após a realização do evento.**

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2023025957**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2028.27.812.0207.2142.33903999.15000000, Ficha nº 20232657.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº. **2023025957**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **PRIMEIRA CONQUISTA LTDA**, CNPJ: 42.789.566/0001-94, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE AGOSTO DE 2023.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER



PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 362/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001907.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **JONES LEANDRO SOUZA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H, matrícula 8391.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

ATO Nº 363/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001937.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – **Prorrogar**, a contar de 03 de abril de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão Temporária para acompanhar a revisão da Lei Municipal n.º 412/95**, criada pelo

Ato nº 113/2023, de 01 de fevereiro de 2023, encerrando-se de acordo com o cronograma dos trabalhos da Comissão da Portaria 1532/2022, da PMAR.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

ATO Nº 364/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001924.1.66-2023;

R E S O L V E:

1 - Criar **Comissão Temporária Especial** em atendimento às necessidades da Casa Legislativa Municipal, bem como visando à economicidade de recursos públicos e a segurança dos bens imóveis ocupados por esse Poder.

2 - A **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - CTEMP** tem as seguintes finalidades e atribuições:

2.1- Acompanhar e fiscalizar toda a obra realizada no prédio administrativo, referente o Processo Nº 1248/2021, Tomada de Preços Nº001/2022, realizada no Plenário Benedito Adelino na data 12/04/2022,

2.3 - Atuar de forma que os serviços executados sejam aplicados corretamente, garantindo a eficácia dos trabalhos feitos, através de orientações e supervisões das atividades técnicas,

2.4 - Toda o trabalho deverá buscar a eficiência na manutenção, zelo e conservação, fazendo com que a durabilidade dos trabalhos seja maior e com menos custo,

3 - Os membros do Legislativo Municipal deverão disponibilizar

sugestões, informações e documentos de modo a agilizar e facilitar o desempenho do trabalho desta Comissão.

4 - Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras de segurança institucionais.

5 - As ações da Comissão poderão ser iniciadas através da solicitação expressa em processo e encerrada, necessariamente, com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 - o presente Ato vigorará a partir de **12 de Julho de 2023**, cuja validade será de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 (um mil reais) e os demais membros de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

8 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 365/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001924.1.66-2023;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 12 de julho de 2023, para a **Comissão Temporária Especial de Manutenção Predial** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 364/2023, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

MATEUS LEONE DE ALMEIDA – matrícula 8257

MEMBROS:

MARCELA BRITO DA SILVA – matrícula 8274

IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU – matrícula 4536

ADILSON MARQUES – matrícula 8296

GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 8300

RICARDO PEREIRA NUNES – matrícula 181

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 366/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001922.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – Designar a servidora **ANDREA GRASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 7967, para compor a **Comissão Temporária Especial de Segurança e Controle Predial**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 367/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001673.1.4-2023;

CONSIDERANDO o que estabelece na RESOLUÇÃO N.º 009/2023 que institui o Programa de Gestão e Desempenho – PGD, da administração da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO que o Programa de Gestão e Desempenho regulamenta o trabalho (presencial e remoto) no âmbito desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

1 – HOMOLOGAR, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, a participação no regime de teletrabalho, autorizado à servidora **ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO**, Assistente Legislativo, matrícula 6037, lotada na Secretaria de Gabinete da Presidência, em decorrência do Plano de Trabalho firmado entre a servidora e sua unidade de lotação. A jornada de trabalho será equivalente à jornada de trabalho na modalidade presencial.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1726, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de agosto de 2023

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 350/2023

• O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº **0001851.2.51-2023...**

LEIA-SE:

A T O N.º 350/2023

• O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº **0001852.2.51-2023...**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1726, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de agosto de 2023

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 352/2023

• Nomear, os servidores **JOSEMAR NOGUEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-D; **BRUNA DE SOUZA GUEDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-C...

LEIA-SE:

A T O N.º 352/2023

• Nomear, o servidor **JOSEMAR NOGUEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-D... (EXCLUI-SE O NOME DE **BRUNA DE SOUZA GUEDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo III-C)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1728, do Boletim Oficial do Município de An-

Angra dos Reis, de 08 de agosto de 2023

A T O N.º 358/2023

ONDE SE LÊ:

- RENATO PINHEIRO DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-H...

A T O N.º 358/2023

- RENATO PINHEIRO DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-A...

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Angra terá Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional

Encontro terá o tema “Fortalecer o SISAN para a Garantia da Comida de Verdade e um País sem Fome”

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) realizará na sexta-feira, 18 de agosto, a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e será realizado no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Av. Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, S/N, Praia da Chácara, Centro de Angra, das 8h às 17h.

A conferência terá a participação dos segmentos governamentais e da sociedade civil que atuam com o tema no município e contará com a participação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). O evento terá duas mesas de discussão; a primeira, com a palestra magna que será proferida pelo representante do Estado e do Conselho Estadual e a segunda mesa contará com a presença das Secretarias do Governo Municipal que atuam na área de Segurança Alimentar e Nutricional.

No local haverá exposição de produtos produzidos pelas entidades municipais envolvidas com a Segurança Alimentar e Nutricional e apresentação cultural. No período da tarde,



os grupos de trabalho se reunirão para a discussão dos temas e a deliberação das propostas a serem encaminhadas para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Na ocasião também serão escolhidos os representantes do município que participarão da Conferência Estadual, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro deste ano.

Mais informações sobre o evento podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania na Praça Guarda-Marinha Greenhalgh, 59 - São Bento (Centro), ou pelo e-mail sdsp.ctsan@angra.rj.gov.br.